

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0533/2026-GS DE 06 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8029/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Tiago Pereira da Silva	Policial Militar	300.411-5-1	01 Carregador cal. 380	R\$ 234,00	39,00
Francisca Lídia Rodrigues de Lima	Policial Militar	300.216-8-1	14 Munições cal. 380		39,00
José Arthur Nepomuceno Gomes Filho	Policial Militar	308.827-3-3			39,00
James Cardoso de Sousa	Policial Militar	307.052-1-1			39,00
Emanuel Jerônimo de Souza	Policial Militar	308.893-1-2			39,00
Ruben Lucas de Souza Rodrigues	Policial Militar	309.032-8-5			39,00
TOTAL:					234,00

*** **

PORTARIA Nº0534/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080292/2025-51, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0534/2026-GS DE 09 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 553-4513/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Guilherme de Araújo Júnior	Policial Militar	301.975-1-8	01 Revólver cal. 32 05	R\$ 630,00	57,27
Angelo Gabriel Farias de Almeida	Policial Militar	307.265-1-0	Munições cal. 32		57,27
Saulo Bandeira Noronha Teixeira	Policial Militar	843.957-6-5			57,27
Eduardo Sousa da Silva	Policial Militar	587.295-1-5			57,27
Renan Carlos Medeiros Viana	Policial Militar	309.172-0-0			57,27
Francisco Michel da Silva Sousa	Policial Militar	306.117-1-3			57,27
Francisco Gelson Menezes Pereira	Policial Militar	308.809-3-5			57,27
Aginaldo Mesquita Carvalho	Policial Militar	306.792-1-0			57,27
Flávio Alves Dias	Policial Militar	587.313-1-5			57,27
José Ricardo Pires	Policial Militar	309.034-7-1			57,27
Dennis Bezerra Guilherme	Policial Militar	302.340-1-4			57,27
TOTAL:					629,97

*** **

PORTARIA Nº0589/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010072/2026-41, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0589/2026-GS DE 06 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 488-950/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WYLLIAM MARX PEREIRA SIMEÃO	Policial Militar	843.956-1-7	01 pistola cal.40; 20 munições cal.40; 01 carregador	1.590,00	93,52
JOSÉ BEZERRA FILHO	Policial Militar	304.568-1-5			93,52
WEBER FERNANDES DA SILVA	Policial Militar	307.691-1-2			93,52
MARCOS ANDRÉ GOMES BEZERRA	Policial Militar	300.293-1-3			93,52
NILO GEORGE FERREIRA DE MOURA	Policial Militar	300.311-1-3			93,52
SAULO SANTHIGO PERIERA DE LIMA	Policial Militar	307.585-1-X			93,52
JOSÉ IVANILDO DE SALES GOMES	Policial Militar	308.829-5-4			93,52
MARCUS VINICIUS GONÇALVES COSTA	Policial Militar	309.088-5-6			93,52
CICERO ANDRÉ RIBEIRO FELINTRO	Policial Militar	308.982-1-4			93,52
MARCELO RONEIDE PEREIRA	Policial Militar	587.952-1-6			93,52
KLEIBSON JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO	Policial Militar	308.843-3-7			93,52
VALDERLÂNIO DE SOUSA SILVA	Policial Militar	309.163-4-4			93,52
PEDRO RHAVY ALMEIDA LOURENÇO	Policial Militar	300.210-7-X			93,52
JOSÉ OTÁVIO SOARES VIEIRA	Policial Militar	587.518-1-2			93,52
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA	Policial Militar	300.153-1-2			93,52
ADRIANO AUGUSTO MARINHO	Policial Militar	587.229-1-X			93,52
RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO	Policial Militar	306.865-1-2			93,52

*** **

PORTARIA Nº647/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº1792/2023-GS, datada de 17 de julho de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2023 e DESIGNAR o servidor **MARCOS PAULO ROMERO FIALHO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº405.029-1-2, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Piloto Comercial de Avião e/ou Helicóptero, segundo em comando em voo visual (VFR), atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, nos termos do Inciso V do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso V do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso V do Art. 21º, Inciso II do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0803/2026 - GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10021.000669/2026-54, em conformidade com o art.9º, da Lei nº14.629, de 26/02/2010, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** dos **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestarem serviço

